



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

## ATO Nº 17/2025 - 1246769 - DL

Em 31 de julho de 2025.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 5/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

#### DECLARA

constituída a **Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia**, conforme proposição do Deputado Estadual Gugu Bueno, apresentada em Sessão Plenária do dia 13 de maio de 2025, que tem por objetivo *“promover o fortalecimento institucional da advocacia, a valorização da profissão e o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à proteção das prerrogativas dos advogados e advogadas do Estado do Paraná.”* A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Gugu Bueno, Gilson de Souza, Requião Filho, Gilberto Ribeiro, Hussein Bakri, Cloara Pinheiro, Goura, Renato Freitas, Adão Litro, Marcia Huçulak, Ana Júlia, Cobra Repórter, Alisson Wandscheer, Evandro Araújo, Artagão Junior, Flávia Francischini, Professor Lemos, Mabel Canto, Arilson Chiorato, Bazana, Alexandre Curi, Dr. Leônidas, Paulo Gomes, Ney Leprevost, Delegado Tito Barichello, Luiz Fernando Guerra, Maria Victoria, Soldado Adriano José, Anibelli Neto, Luiz Claudio Romanelli e Luis Raimundo Corti e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 31 de julho de 2025.

Deputado **ALEXANDRE CURI**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maranhao Curi, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 01/08/2025, às 12:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1246769** e o código CRC **2DB101D9**.